

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31-12-1980

10

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
	01— Capital realizado e reservas (não inclui depreciação acumulada).....	01

INVESTIMENTOS E IMOBILIZADO TÉCNICO E FINANCEIRO

11

12

	INVESTIMENTOS NO ANO DE 1980		IMOBILIZADO TÉCNICO E FINANCEIRO EM 31-12-1980 (valor histórico, corrigido e depreciado)	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
02— Edificações e terrenos, obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações (não inclui despesas de manutenção e conservação)	01	5,00	01	3,00
03— Máquinas e equipamentos			02	1,00
04— Máquinas e equipamentos novos, de procedência nacional e estrangeira (inclui os usados de procedência estrangeira, desde que utilizados pela primeira vez no país).....	03	1,00		
05— Máquinas e equipamentos usados	04	9,00		
06— Instalações	05	6,00	05	4,00
07— Móveis e utensílios (máquinas de calcular, de escrever, de mecanografia, de reprografia, móveis de escritório e outros utensílios)	06	4,00	06	2,00
08— Meios de transporte			07	0,00
09— Meios de transporte novos, de procedência nacional e estrangeira (inclui os usados de procedência estrangeira, desde que utilizados pela primeira vez no país)	08	0,00		
10— Meios de transporte usados	09	8,00		
11— Participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outros de caráter permanente	10	6,00	10	4,00
12— Marcas e patentes	11	4,00	11	2,00
13— SOMA	99	9,00	99	7,00

EQUIPAMENTOS DE FORÇA MOTRIZ E DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALADOS EM 31-12-1980

13

14

	CÓD.	QUANTIDADE	CÓD.	POTÊNCIA TOTAL
	14— Motores elétricos	01	1	01
15— Motores primários não destinados à produção de energia elétrica	02	9	02	7 cv
16— Geradores de energia elétrica	03	7	03	5 kW
17— CONTROLE (uso do Órgão Central)	99	5	99	3

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NO ANO DE 1980

15

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
	18— Depreciação, amortização e exaustão (total do exercício)	01

FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

16

17

	RECEBIDOS NO ANO DE 1980		SALDO EM 31-12-1980	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
19— Financiamentos e empréstimos	01	4,00	01	2,00

PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980

18

19

	CÓD.	HOMENS	CÓD.	MULHERES
	20— Proprietário ou sócios com atividade na empresa	01	0	01
21— Pessoal não ligados à produção (pessoal de escritório, contínuos, vigias, motoristas, pessoal de limpeza, etc.).....	02	8	02	6
22— Pessoal ligado à produção	03	6	03	4
23— Membros da família do proprietário ou sócios sem remuneração, com atividade na empresa	04	4	04	2
24— SOMA	99	4	99	2

SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1980

20

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
25— Proprietário ou sócios com atividade na empresa	01,00 6
26— Pessoal não ligado à produção (pessoal de escritório, de limpeza, contínuos, vigias, etc.)	02,00 4
27— Pessoal ligado à produção	03,00 2
28— Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados	04,00 0
29— SOMA	99,00 0

VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1980

21

Registre todo o pessoal ocupado na empresa no último dia de cada mês: proprietário, sócios, pessoal não ligado à produção, pessoal ligado à produção e os membros da família do proprietário ou sócios sem remuneração, com atividade na empresa.

Meses	Cód.	Número de pessoas ocupadas
30— Janeiro	01 4
31— Fevereiro	02 2
32— Março	03 0
33— Abril	04 8
34— Maio	05 5
35— Junho	06 3
36— Julho	07 1
37— Agosto	08 9
38— Setembro	09 7
39— Outubro	10 5
40— Novembro	11 3
41— Dezembro	12 1
42— CONTROLE (uso do OC)	99 8

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1980

22

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
43— Previdência e Assistência Social (IAPAS e demais encargos constantes da guia de recolhimento, referentes à parte do empregador. Não inclua seguros de acidentes do trabalho..)	01,00 2
44— Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	02,00 0
45— PIS - PASEP	03,00 8
46— FGTS (inclua o FGTS pago por indenização)	04,00 6
47— Indenizações pagas a empregados por dispensa	05,00 3
48— SOMA	99,00 6

COMPRAS EFETUADAS NO ANO DE 1980

(os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)

23

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
49— Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem)	01,00 0
50— Combustíveis e lubrificantes	02,00 8
51— Mercadorias para revenda	03,00 6
52— SOMA	99,00 4

DESPESAS GERAIS RELATIVAS AO ANO DE 1980

24

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
53— Aluguéis e arrendamentos de imóveis	01,00 8
54— Fretes e carretos pagos a terceiros (não inclua fretes de matérias-primas e outros materiais destinados à produção)	02,00 6
55— Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	03,00 4
56— Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte	04,00 2
57— Juros, correção monetária, variação cambial e demais despesas bancárias	05,00 9
58— Publicidade e propaganda	06,00 7
59— Serviços profissionais de assistência técnica não ligados à produção (contadores, despachantes, advogados, etc.)	07,00 5
60— Outras despesas (especifique nas linhas abaixo as principais despesas deste quesito)	08,00 3
..... Cr\$,00
..... Cr\$,00
..... Cr\$,00
61— SOMA	99,00 2

DESPESAS REALIZADAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS NO ANO DE 1980 (neste capítulo devem ser registradas apenas as despesas de caráter industrial)		25	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
62— Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem) consumidos na produção (o valor registrado deve ser igual à soma do capítulo 34)		01	5,00
63— Combustíveis e lubrificantes consumidos na produção. Não inclua os consumidos como matéria-prima e nos meios de transporte (o valor registrado deve ser igual à soma do capítulo 35)		02	3,00
64— Energia elétrica		03	1,00
65— Serviços industriais prestados por terceiros (o valor registrado deve ser igual à soma do capítulo 37)		04	9,00
66— Manutenção de máquinas e equipamentos (inclua peças e acessórios)		05	6,00
67— Serviços industriais prestados por trabalhadores sem vínculo empregatício (inclua os trabalhadores em domicílio) ..		06	4,00
68— Aluguel e "leasing" de máquinas e equipamentos		07	2,00
69— SOMA		99	9,00

PRODUÇÃO NO ANO DE 1980 (os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)		26	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
70— Valor dos produtos fabricados (o valor registrado deve ser igual à soma do capítulo 38)		01	3,00
71— Receita de serviços industriais prestados a terceiros (o valor registrado deve ser igual à soma do capítulo 39) ..		02	1,00
72— SOMA		99	7,00

DESTINO DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1980 (os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)		27	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
73— Produtos incorporados ao ativo permanente		01	1,00
VENDAS			
74— A revendedores		02	9,00
75— Diretamente a consumidores		03	7,00
76— Produção distribuída gratuitamente (inclua amostras)		04	5,00
77— SOMA		99	5,00

REVENDA DE MERCADORIAS E OUTRAS RECEITAS NO ANO DE 1980 (os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)		28	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
78— Vendas de mercadorias não produzidas pela empresa		01	9,00
79— Outras receitas		02	7,00
80— SOMA		99	3,00

IMPOSTOS RELATIVOS AO ANO DE 1980	29		30		31	
	DÉBITO		CRÉDITO		RECOLHIDO	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
81— IPI	01	7,00	01	5,00	01	3,00
82— ICM	02	5,00	02	3,00	02	1,00
83— IUM					03	9,00
84— IUCL					04	7,00
85— ISS					05	4,00
86— SOMA	99	1,00	99	9,00	99	7,00

ESTOQUES (os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)		32		33	
		EM 31-12-1979		EM 31-12-1980	
		Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
87— Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem)		01	1,00	01	9,00
88— Produtos de fabricação própria		02	9,00	02	7,00
89— Mercadorias adquiridas para revenda		03	7,00	03	5,00
90— CONTROLE (uso do Órgão Central)		99	5,00	99	3,00

II — FOLHA DE MOVIMENTO

OS CAPÍTULOS A SEGUIR DESTINAM-SE A DISCRIMINAR O CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES, COMPONENTES, MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, BEM COMO, DISCRIMINAR OS PRODUTOS FABRICADOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA INDUSTRIAL.

MATERIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES CONSUMIDOS NA PRODUÇÃO

34

Discrimine as 6 (seis) principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (ou material de embalagem) consumidos na produção, com suas respectivas Unidades de Medida, Quantidade e Valor em Cruzeiros, incluindo todas as despesas de aquisição. Inclua os combustíveis e lubrificantes que foram consumidos como matéria-prima. Utilize a sétima linha (código 07) para registrar o valor total das matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem) não discriminados anteriormente nos códigos 01 a 06. **Não inclua ICM e IPI.**

DISCRIMINE O CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS E OUTROS MATERIAIS	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	USO DO ÓRGÃO CENTRAL		QUANTIDADE	VALOR EM CRUZEIROS
			Código da matéria-prima	Código da unidade de medida		
		01				7,00
		02				5,00
		03				3,00
		04				1,00
		05				8,00
		06				6,00
		07				4,00
SOMA		99				1,00
USO DO OC						

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS PARA ACIONAR MAQUINARIA E PARA AQUECIMENTO

35

Não inclua os combustíveis e lubrificantes que foram consumidos como matéria-prima e nos meios de transporte.

ESPECIFICAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	COD.	QUANTIDADE	VALOR EM CRUZEIROS
Alcool	mil l	01		4,00
Carvão vegetal	t	02		2,00
Lenha	m³	03		0,00
Óleo combustível	t	04		8,00
Óleo diesel	mil l	05		5,00
Outros combustíveis		06		3,00
Lubrificantes		07		1,00
SOMA		99		8,00
USO DO OC				

PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS

36

Discrimine todos os produtos intermediários produzidos e consumidos na própria Empresa, com suas respectivas Unidade de Medida e Quantidade

DISCRIMINE OS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	COD.	USO DO ÓRGÃO CENTRAL		QUANTIDADE
			Código do produto	Código da unidade de medida	
		01			2
		02			0
		03			8
		04			6
CONTROLE (uso do Órgão Central)		99			6

SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR TERCEIROS NO ANO DE 1980

37

Discrimine, por tipo, com o respectivo Valor em Cruzeiros os Serviços Industriais Prestados por Terceiros. Utilize a quinta linha (código 05) para registrar o valor total dos Serviços Industriais Prestados por Terceiros não discriminados anteriormente nos códigos 01 a 04. Não inclua os serviços prestados por trabalhadores em domicílio.

DISCRIMINE, POR TIPO, OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR TERCEIROS	CÓD.	USO DO ÓRGÃO CENTRAL	VALOR EM CRUZEIROS
		Código	
	01		0,00
	02		8,00
	03		6,00
	04		4,00
	05		1,00
SOMA	99		4,00

PRODUTOS FABRICADOS NO ANO DE 1980

38

Discrimine os 9 (nove) principais produtos fabricados, com suas respectivas Unidade de Medida, Quantidade e Valor em Cruzeiros, independente de terem sido vendidos ou estocados. Utilize a décima linha (código 10) para registrar o valor total dos produtos não discriminados anteriormente nos códigos 01 a 09. Não inclua ICM e IPI.

DISCRIMINE OS PRODUTOS FABRICADOS	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	USO DO ÓRGÃO CENTRAL		QUANTIDADE	VALOR EM CRUZEIROS
			Código do produto	Código da unidade de medida		
		01				8
		02				6
		03				4
		04				2
		05				9
		06				7
		07				5
		08				3
		09				1
		10				9
SOMA		99			USO DO OC	2

SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS A TERCEIROS

39

Discrimine, por tipo, com o respectivo Valor em Cruzeiros os Serviços Industriais Prestados a Terceiros. Utilize a quinta linha (código 05) para registrar o valor total dos Serviços Industriais Prestados a Terceiros não discriminados anteriormente nos códigos 01 a 04.

DISCRIMINE, POR TIPO, OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS A TERCEIROS	CÓD.	USO DO ÓRGÃO CENTRAL	VALOR EM CRUZEIROS
		Código	
	01		6
	02		4
	03		2
	04		0
	05		7
SOMA	99		0

OBSERVAÇÕES

40

Registre neste capítulo quaisquer observações sobre o preenchimento do questionário

AUTENTICAÇÃO

41

Data da entrega ____/____/198__

Data da coleta ____/____/198__

Nome do informante

Condição do informante

Assinatura do informante

Assinatura do Agente Credenciado

CARIMBO DO CGC E INSCRIÇÃO ESTADUAL

42

01 NÚMERO DO CGC

02 NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL